



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2, DE 06/10/2021 AO CONTRATO Nº 58/2018

PROCESSO Nº 50501.365357/2018-03
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2018

Contratada: 5 ESTRELAS INFINITY SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, com sede no SIA TRECHO 17- VIA IA-4 , Lote 1615, Zona Industrial - Brasília/DF, CEP: 71.200-260, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.915.001/0001-52.

Objeto do Contrato: Serviços de transporte rodoviário de cargas, em âmbito nacional, para atender as demandas da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2021

Fundamentação: Cláusula Sexta do Contrato nº 58/2018 - Reajuste; art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; § 4º do art. 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

1. Objetos do Apostilamento:

1.1. Reajustar o valor do Contrato nº 58/2018, conforme detalhado a seguir:

1.1.1. A partir de 27 de dezembro de 2020, reajuste no percentual total de 4,4107%, em decorrência da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (IBGE), referente ao período de **dezembro/2019 e dezembro/2020**, conforme estabelecido na Cláusula Sexta - Reajuste; passando o valor anual de R\$ 248.037,01 (duzentos e quarenta e oito mil, trinta e sete reais e um centavo), para **R\$ 258.977,10 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e dez centavos)**, de acordo com a planilha (6170965), assim distribuídos:

A partir de 27 de dezembro de 2020

ITEM	COTAÇÃO M³ x Km	Cubagem	DISTÂNCIA	VALOR COM REAJUSTE			
	Descrição			Estimada (m³)	Estimada	Valor Unitário	Valor Total
	Faixa de Km						
1	0 a 50	15	50	R\$ 0,7228	R\$ 542,11		
2	51 a 500	72	189	R\$ 0,3042	R\$ 4.139,16		
3	501 a 1700	64	6.678,00	R\$ 0,2289	R\$ 97.849,77		
4	1701 a 3000	12	4.563,00	R\$ 0,1635	R\$ 8.954,41		
5	acima 3000	4	3.000,00	R\$ 0,1635	R\$ 1.962,40		
	SUBTOTAL				R\$ 113.447,85		
ITEM	COTAÇÃO Kg x Km	Peso	DISTÂNCIA	VALOR COM REAJUSTE			
	Descrição			Kg	Estimada	Valor Unitário	Valor Total
	Faixa de Km						
6	0 a 50	1.464,00	50	R\$ 0,0698	R\$ 5.107,46		
7	51 a 500	6.953,00	189	R\$ 0,0033	R\$ 4.298,03		
8	501 a 1700	6.259,00	6.678,00	R\$ 0,0022	R\$ 91.137,16		
9	1701 a 3000	1.159,00	4.563,00	R\$ 0,0022	R\$ 11.531,29		
10	acima 3000	391	3.000,00	R\$ 0,0022	R\$ 2.557,66		
	SUBTOTAL				R\$ 114.631,60		

ITEM	COTAÇÃO Kg x Km			VALOR COM REAJUSTE	
	Descrição	Peso	DISTÂNCIA	Valor Unitário	Valor Total
	Faixa de Km	Kg	Estimada		
11	51 a 500	1600	500	R\$ 0,0033	R\$ 2.616,53
12	501 a 1700	1600	1700	R\$ 0,0022	R\$ 5.930,80
13	1701 a 3000	1600	3000	R\$ 0,0022	R\$ 10.466,11
14	acima 3000	1600	3500	R\$ 0,0022	R\$ 12.210,46
	SUBTOTAL				R\$ 31.223,90
SEGURO DE 1% SOBRE O VALOR ESTIMADO DE CARGAS EM R\$ 599.800,00 (H)					R\$ 5.998,00
VALOR ESTIPULADO (E+F+G+H)					R\$ 265.301,36
DESCONTO PERCENTUAL SOBRE O VALOR ESTIPULADO					2,3838%
VALOR DA CONTRATAÇÃO					R\$ 258.977,10

1.2. A alteração da Razão Social e do Endereço da CONTRATADA, passando de AMÉRICA GLOBAL COMERCIAL E TRANSPORTES - EIRELI - com sede no STRC Trecho 03, Conjunto A, Lote 02, Parte 02 – Brasília/DF, CEP: 71.225-531, para **5 ESTRELAS INFINITY SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, com sede no SIA TRECHO 17- VIA IA-4 , Lote 1615, Zona Industrial - Brasília/DF, CEP: 71.200-260, mantendo-se o mesmo número de CNPJ: 32.915.001/0001-52.**

2. DESPESAS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Com o Reajuste, a partir de 27 de dezembro de 2020, o valor anual do Contrato nº 58/2018 passará de R\$ 248.037,01 (duzentos e quarenta e oito mil, trinta e sete reais e um centavo) para **R\$ 258.977,10 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e dez centavos).**

2.2. A despesa decorrente está estimada em **R\$ 11.061,64 (onze mil, sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**, até o término da vigência do contrato, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039-74, PTRES 173865 e Fonte de Recurso 0129039269, sendo:

- **R\$ 121,56 (cento e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos)** referente ao período de 27 a 31 de dezembro de 2020;
- **R\$ 10.940,09 (dez mil, novecentos e quarenta reais e nove centavos)** referente ao período de 1º de janeiro a 30 de dezembro de 2021.

2.3. Para cobertura da despesa no exercício de 2020 consta saldo na Nota de Empenho 2020NE800167, inscritos em Restos a Pagar; e

2.4. Para cobertura da despesa no presente exercício foi reforçada a Nota de Empenho 2021NE000096

2.5. A CONTRATADA deverá apresentar a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos.

3. DA GARANTIA

3.1. Para garantir o fiel cumprimento do contrato, a **CONTRATADA** fornecerá à **CONTRATANTE**, em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo, a garantia prevista no Contrato, em sua Cláusula Sétima, a fim de totalizar o valor de R\$ 12.948,86 (doze mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 06/10/2021, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8287613** e o código CRC **5EDAC1AF**.